



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

**INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE  
TAUÁ - CE**

**RELATÓRIO**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura.

Conforme Portarias nºs 20/2013, de 8 de abril de 2013, e 28/2013, de 15 de março de 2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na Comarca de **TAUÁ**, nos dias 25 e 26 de abril de 2013, pelos Juízes Corregedores Auxiliares Francisco Mauro Ferreira Liberato, João Everardo Matos Biermann, Marcelo Roseno de Oliveira e Neuter Marques Dantas Neto, sob a supervisão deste signatário.

**ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA COMARCA INSPECIONADA**

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, sediada no Fórum Fábio Augusto Moreira de Aguiar, formada por 3 (três) Varas e 1 (uma) Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, com todas as Secretarias e demais setores atinentes às atividades forenses funcionando no mesmo prédio. Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, com base no censo de 2010, a Comarca em destaque totaliza 55.716 (cinquenta e cinco, setecentos e dezesseis mil) habitantes.

Com referência à estrutura física do Módulo, destaca-se que a construção do Fórum está em conformidade com os padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado. Trata-

se de um prédio com excelente padrão de construção, tendo sido recentemente inaugurado.

O Fórum conta com instalações modernas, apresentando mobiliário, instrumental e tecnologia de ponta, inclusive equipamentos sofisticados de segurança, como, por exemplo, filmagens dos ambientes e senhas eletrônicas de acesso às portas dos gabinetes dos magistrados.

Quanto aos equipamentos de informática (máquina, impressoras etc.) existentes nas Secretarias, a quantidade é suficiente para o regular andamento dos feitos em tramitação. De um modo geral, toda a estrutura oferece excelente condição de trabalho.

Contudo, durante os 2 (dois) dias de atividades inspecionais, registrou-se que o acesso à rede mundial de computadores estava indisponível, impossibilitando o uso da INTRANET e da INTERNET, ocorrência habitual no Fórum.

Quanto ao aspecto exterior do prédio, sugere-se que seja contratado servidor ou deslocado alguns dos já existentes nos serviços gerais, para a manutenção da área verde e limpeza da área externa do Fórum.

Ademais, não se observou a presença de Policial Militar ou Guarda Municipal nas dependências do Fórum. Foi informado que o Policial responsável pela segurança e vigilância do prédio estava em férias, não tendo, naqueles dias, substituto para ocupar sua função.

## **METODOLOGIA**

O exame inspecional foi formalmente instalado no dia 25 de abril de 2013, às 8:00h, encerrando-se às 14:30h do dia 26 de abril de 2013.

No primeiro dia, os Juízes Corregedores João Everardo Matos Biermann e Marcelo Roseno de Oliveira inspecionaram a 1ª e 2ª Varas da Comarca de Tauá, respectivamente. No segundo dia, a 3ª Vara foi inspecionada pelos Juízes Corregedores Francisco Mauro Ferreira Liberato, João Everardo Matos Biermann e Neuter Marques Dantas Neto, e o Juizado Especial Cível e Criminal, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira.

Nas Secretarias das Varas, examinou-se um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, os feitos envolvendo presos provisórios; réus foragidos; execução penal; ações referentes ao Juizado da Infância e da Juventude; cartas precatórias cíveis e criminais; mandados de segurança; ações civis públicas; ações por improbidade administrativa; processos incluídos na Meta 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; feitos que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento; processos conclusos há mais de 100 (cem) dias; demais feitos conclusos para julgamento; e, finalmente, pequena amostra de processos para expediente. Também foram inspecionados os livros obrigatórios

previstos no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e os demais tomos criados pelas Secretarias. Por fim, inspecionou-se o Juizado Especial Cível e Criminal, procedendo-se à análise das cartas precatórias cíveis e criminais, dos livros e das ações em curso, priorizando-se as demandas cíveis ainda em tramitação no meio físico, TCO's e processos criminais que aguardam realização de audiências ou julgamento.

## **JUÍZES DO MÓDULO JURISDICIONAL**

Responde pela **1ª Vara** da Comarca de Tauá o Dr. **Adriano Pontes Aragão**. A Secretaria encontra-se vaga desde outubro de 2011, devido à promoção do Dr. Edison Ponte Bandeira de Melo.

À frente da **2ª Vara** está a Dra. **Roberta Ponte Marques Maia**. A magistrada entrou em exercício no cargo de Juíza Substituta Titular da Comarca de Cariré em 31 de agosto de 2009. Foi promovida, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Vara da Comarca de Crateús, em 25 de novembro de 2011, sendo removida, a pedido, para a 2ª Vara da Comarca de Tauá, empossada em 21 de fevereiro de 2013. Contudo, a Juíza encontra-se em gozo de licença gestante desde 25.1.2013, com término previsto para 24.7.2013, não tendo praticado ato oficial na Secretaria. Quem se encontra respondendo pelo Módulo é o Dr. **Adriano Pontes Aragão**.

Na titularidade da **3ª Vara** está o Dr. **Luciano Nunes Maia Freire**. O Juiz entrou em exercício na magistratura em 21 de setembro de 2009, sendo titularizado na Comarca de Reriutaba em 19 de janeiro de 2010. Foi promovido, por antiguidade, para o cargo de Juiz Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, com sede em Crateús, em 7 de novembro de 2011, sendo removido para a 3ª Vara de Tauá em 27 de fevereiro de 2012. No entanto, o magistrado encontra-se auxiliando a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral desde 28.1.2013, conforme Portaria nº 125/2013, estando, por isso, afastado da titularidade, com prejuízo de suas funções. O Dr. **Adriano Pontes Aragão** é quem responde pela Secretaria.

Por fim, como **Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal** está o Dr. **Adriano Pontes Aragão**. Consoante registro na sua ficha funcional, consta que o referido magistrado entrou em exercício no cargo de Juiz Substituto no dia 28 de abril de 2005, com titularidade na Comarca de Fortim. Foi promovido, por merecimento, para a Comarca de Campos Sales, em 20 de agosto de 2007, e por antiguidade, para o J.E.C.C da Comarca de Tauá, em 25 de março de 2010, permanecendo nessa situação até a presente data.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

A **1ª Promotoria** da Comarca de Tauá tem como Titular a Dra. **Valeska Catunda Bastos**, desde 14.1.2013.

Respondendo pela **2ª Promotoria**, desde 27.2.2012, está o Dr. **Bráulio Vitor da Silva Fernandes**, que é Titular da **3ª Unidade do Parquet**, empossado em 29.9.2011.

O **Juizado Especial Cível e Criminal** tem como representante do Ministério Público a Dra. **Lorena Lima Pereira Rodrigues**, Titular desde 27.9.2011.

## **DEFENSORIA PÚBLICA**

Não há Defensor Público lotado no Módulo inspecionado.

## **CADEIA PÚBLICA**

A Cadeia Pública está situada na Rua Bernardo de Castro, nº 60, sem nome oficial.

O prédio apresenta péssimas condições de conservação, possuindo instalações físicas insatisfatórias, com diversas infiltrações por todo o imóvel.

Por ocasião da inspeção, verificou-se excesso de lotação no estabelecimento, que possui apenas 5 (cinco) celas, sendo 1 (uma) destinada às detentas.

A edificação dispõe de área destinada ao banho de sol dos(as) detentos(as), que acontece diariamente, dividido em 2 (dois) grupos.

A vigilância e a segurança do local estão a cargo da Polícia Militar, contando com apenas 1 (um) policial por turno, à disposição da cadeia, sem viatura disponível. Além do mais, há pequeno alojamento reservado para os militares.

Os alimentos são fornecidos pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS.

## **PROJETO PAI PRESENTE**

Com relação ao tema, verificou-se que o Juízo tem empreendido esforços visando ao bom desempenho do projeto.

A Portaria nº 17/2013, de 24.4.2013, da lavra do Juiz de Direito Diretor do Foro, Dr. Adriano Pontes Aragão, regulamentou as medidas relativas ao Projeto Pai Presente, dividindo as listas de nomes das pessoas sem registro paterno no assento de nascimento entre a 1ª, 2ª e 3ª Varas. Conforme Portaria da Diretoria do Fórum da Comarca de Tauá, as Secretarias desse Juízo dispõem de 120 (cento e vinte) dias para cumprirem os expedientes necessários, incluindo os

nomes das pessoas sem registro paterno, no Coletor Estatístico do Projeto Pai Presente, para fins de procedimento averiguatório.

Orientações foram repassadas com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do projeto.

## **CENTRAL DE MANDADOS**

A Diretoria do Foro do Módulo Jurisdicional, através da Portaria nº 10/2012, de 17.7.2012, criou e regulamentou a Central de Mandados da Comarca de Tauá. Composta por 4 (quatro) Oficiais de Justiça, essa centralização sistematizou a fiscalização e o controle da execução dos mandados, otimizando o cumprimento das ordens judiciais e imprimindo celeridade no andamento dos feitos em tramitação na Comarca.

## **BANCA PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO**

Devido à grande quantidade de feitos existentes nas Secretarias e visando dar maior agilidade na pacificação dos conflitos, foi criada a Primeira Banca Permanente de Conciliação. Da lavra do Dr. Luciano Nunes Maia Freire, à época, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Tauá, a Portaria nº 3/2012, de 20.3.2012, buscou dar maior efetividade à prestação jurisdicional na Unidade. Os(as) conciliadores(as) são designados(as) pelo magistrado em exercício na Comarca, e atuam independentemente de remuneração.

## **METAS NACIONAIS DO JUDICIÁRIO**

- 1) **Meta 3 de 2009:** Todas as Secretarias estão interligadas ao TJCE e à rede mundial de computadores;
- 2) **Meta 8 de 2009:** O magistrado em atividade nas Varas e na Unidade do Juizado Especial está cadastrado nos sistemas eletrônicos BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, sendo informado que algumas senhas estariam expiradas, estando a providenciar a renovação;
- 3) **Meta 3 de 2010:** Foi possível reduzir, em pelo menos 10%, os acervos de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, os acervos de execuções fiscais, com exceção da 3ª Vara, por ter sido instalada apenas em 2011;
- 4) **Meta 8 de 2010:** O Juiz em atuação no Módulo, Dr. Adriano Pontes de Aragão, concluiu a capacitação em Administração Judiciária, todavia, ainda não recebeu o certificado;
- 5) **Meta 2 de 2011:** Embora a Comarca já disponha de equipamentos referentes ao registro audiovisual, a utilização do sistema sujeita-se a opção dos magistrados titulares.

## BENS, ARMAS, MUNIÇÕES E SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES APREENDIDAS:



### 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ

#### SECRETARIA

A Secretaria é administrada pela Diretora Darlene Feitosa Mariz, servidora efetiva do TJ, contando com mais 2 (dois) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça; 1 (uma) estagiária; e 4 (quatro) funcionários cedidos pela Prefeitura local. No Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI-, em anexo, consta a relação completa dos servidores.

#### EXAME PROCESSUAL

Foram analisados 125 (cento e vinte e cinco) processos, o que corresponde a cerca de 11% do acervo em tramitação no mencionado Juízo, constatando-se o seguinte:

– **Processos relativos a presos provisórios:** apesar de movimentados, alguns processos apresentam excesso de prazo na tramitação, devendo a Unidade dispensar maior atenção, com o objetivo de reduzir o tempo despendido para a instrução. A planilha anexada a este relatório demonstra a situação detalhada de cada processo;

– **Feitos em fase de execução penal:** foram inspecionados 9 (nove) processos de execução da pena, constatando-se que, em alguns dos feitos, há o controle irregular de frequência dos apenados, faltando a comprovação de comparecimento ao Juízo;

– **Mandados de Segurança:** dos 4 (quatro) processos relativos a mandados de segurança existentes na Unidade, 2 (dois) foram analisados com razoável tramitação;

– Processos com prioridade de tramitação, por força do **Estatuto do Idoso**; feitos **Meta 2 de 2009 e de 2010**; **ações civis públicas** e por **improbidade administrativa**: verificou-se significativa quantidade de feitos paralisados há bastante tempo, alguns, desde 2011. Recomendou-se a tramitação diferenciada, especialmente, para o cumprimento dos expedientes das causas vinculadas ao Estatuto do Idoso;

– Em relação ao **Tribunal do Júri**, observou-se que há 23 (vinte e três) feitos prontos para serem incluídos em pauta de julgamento, além de vários deles paralisados desde 2011, pendentes de impulso processual;

– Das 19 (dezenove) **Cartas Precatórias** examinadas, identificou-se inércia no seu cumprimento, quer por falta de despachos iniciais, quer pela não devolução dos mandados expedidos.

<b>ANO DO PROTOCOLO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>2012</b>	<b>CÍVEL</b>	Aguardando cumprimento e devolução do mandado desde 10.9.2012.
<b>2013</b>	<b>CRIMINAIS</b>	2 – Aguardando expedir mandado; 3 – Aguardando cumprimento do mandado; 1 – Paralisada desde 15.2.2013.
	<b>CÍVEIS</b>	1 – Aguardando cumprimento e devolução do mandado; 11 – Paralisadas, pendentes de impulso processual.
<b>TOTAL = 19</b>		

## **LIVROS**

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, e outros mais, foram examinados: Tombo Cível; Rol dos Culpados; Remessa de Inquéritos e Processos à Delegacia de Polícia; Registro de Inquéritos Policiais; Livro de Compromisso; Livro de Carga ao Juiz; Procedimentos Criminais Diversos; Tombo de Processos Criminais e Inquéritos Arquivados; Livro de Protocolo; Tombo Crime; Remessa de Autos a Outras Instâncias e Secretarias; Tombo e Devolução das Cartas Precatórias Cíveis e Criminais; Tombo de Processos Cíveis Arquivados; Carga e Descarga de Autos para o Ministério Público; Remessa de Autos ao TJCE; Tombo de Processos Administrativos; Registro de Correições; Carga e Descarga de Autos para a Defensoria Pública; Carga e Descarga para Advogados; Audiências Cíveis; Sentenças Cíveis; Sentenças Criminais e Audiências Criminais.

Recomendou-se que a Secretaria tenha controle mais rígido sobre os feitos que são entregues com carga aos advogados, solicitando a devolução dos autos no prazo assinalado pelo magistrado.

## **CONSELHO DA COMUNIDADE**

Foi instalado, porém, não está em efetivo funcionamento, violando as disposições da Lei de Execução Penal. Orientou-se para que fossem tomadas providências para efetivar seu funcionamento, na forma prevista na LEP, além de se empreender rígido controle no tocante à omissão da análise dos benefícios do indulto e da comutação da pena privativa de liberdade.

## 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ

### SECRETARIA

A Secretaria é administrada pela Diretora **Francisca Iraneide Mota Cavalcante**, e conta, efetivamente, com mais 3 (três) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça. A Unidade dispõe de 4 (quatro) de servidores cedidos pela Prefeitura Municipal local, todos relacionados no FICOVI.

### EXAME PROCESSUAL

Foram inspecionados 106 (cento e seis) feitos, o que corresponde a 6,36% dos processos em curso na Secretaria. Na ocasião, verificou-se significativa quantidade de ações cíveis com atraso na tramitação, inclusive, aquelas que a lei determina prioridade processual.

– **Feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010:** constatou-se atraso na prestação jurisdicional. Existem 63 (sessenta e três) ações submetidas à primeira Meta e 32 (trinta e duas) à segunda;

– **Processos de presos provisórios:** a planilha anexada a este relatório demonstra a situação detalhada de cada processo. Apenas 6 (seis) não foram analisados pois estavam com carga para o Ministério Público e advogados. Entre os feitos examinados, destaca-se que um deles encontra-se concluso para julgamento desde 10.12.2012, tendo sido recomendada a pronta manifestação do Juízo;

– Grande quantidade das **ações cíveis e criminais** encontram-se pendentes de impulso processual. Há grande número de processos aguardando agendamento de audiências, sendo habitual, na Secretaria, despachos determinando a realização de audiência, todavia, com espaços em branco, a serem preenchidos posteriormente pela Secretaria. Ressalta-se que, de 1.1.2013 a 25.4.2013, apenas 10 (dez) audiências haviam sido realizadas na Unidade;

– Existem 310 (trezentos e dez) **processos conclusos com prazos excedidos**. Desses, 106 (cento e seis) estavam conclusos para sentença;

– Dos **mandados de segurança** analisados, constatou-se a existência de ações pendentes de apreciação de pedido liminar, uma desde 20.2.2013 e outra desde 27.3.2013;

– Com relação às **Cartas Precatórias**, verificou-se atraso no cumprimento de 1 (uma) Precatória Cível, paralisada desde 1.12.2011. Segue, abaixo, quadro resumido da situação encontrada:

ANO DO PROTOCOLO	NATUREZA	SITUAÇÃO
------------------	----------	----------



2011	CÍVEL	Aguardando agendamento de hasta pública desde 1.12.2011.
2012	CRIME	1- Fiscalização de medidas cautelares alternativas à prisão; 1- Fiscalização de condições do <i>sursis</i> processual. Réu comparecendo ao Juízo.
2013	CRIME	2 - Aguardando cumprimento.
	CÍVEL	Aguardando providências da Secretaria desde 10.4.2013.
TOTAL = 6		

## LIVROS DA SECRETARIA

Foram vistoriados os livros da Unidade, informando-se a situação de cada um em formulário próprio, anexado a este relatório. Dentre os tomos obrigatórios elencados no Art. 391 e incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, foram vistos: Livros de Cargas de Autos e Livros de Registro de Sentenças e Audiências. Verificou-se razoável quantidade de processos com carga para advogados, sem devolução no prazo legal.

## 3ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ

A Secretaria é administrada pelo Diretor **Roberto Ítallo Mourão** e composta, efetivamente, por 2 (dois) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça e mais 3 (três) funcionários cedidos por outros órgãos públicos. A relação nominal completa dos servidores consta do **FICOVI**, em anexo.

## EXAME PROCESSUAL

Tendo como referencial a estatística de março de 2013, foram inspecionados 22% do acervo em tramitação, correspondendo a 192 (cento e noventa e dois) processos analisados e despachados.

– Processos referentes ao **Estatuto do Idoso**: constatou-se atraso na prestação jurisdicional, estando esses feitos paralisados há bastante tempo;

– Nas **ações relacionadas à infância e juventude**, observou-se diversos processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, contrariando norma expressa prevista no ECA, e também feitos pendentes de decisão;

– Dentre os **processos de presos provisórios**, a planilha anexada a este relatório demonstra a situação detalhada de cada processo. Há detentos segregados há mais de 180 (cento e oitenta) dias;

– Em relação às **ações cíveis e criminais**, de um modo geral, constatou-se alguns processos pendentes de despacho inicial. Ademais, há

quantidade significativa de feitos conclusos há mais de 100 (cem) dias, como também há 141 (cento e quarenta e um) processos pendentes de agendamento de audiência;

– Há certa demora na homologação dos flagrantes, considerando que há feitos paralisados, pendentes dessa providência;

– Observou-se inércia no cumprimento das **Cartas Precatórias**. Foram inspecionadas 22 (vinte e duas) Precatórias, conforme quadro seguinte:

ANO DO PROTOCOLO	NATUREZA	SITUAÇÃO
2011	CRIMINAL	Acompanhamento de menor. Devolução da Precatória para agosto de 2013.
	CÍVEL	Aguardando resposta do LACEN.
2012	CRIMINAIS	4 - Aguardando realização de audiência.
	CÍVEIS	3 - Aguardando cumprimento de mandado; 1 - Aguardando resposta do CREAS; 1 - Paralisada desde 22.10.2012, devendo ser impulsionada com urgência.
2013	CRIMINAIS	1- Já devolvida via malote digital; 1 - Aguardando expedição de mandado; 2 - Aguardando realização de audiência; 1 - Aguardando despacho inicial.
	CÍVEIS	1 - Aguardando devolução; 1 - Aguardando despacho inicial; 1 - Aguardando realização de audiência; 1 - Aguardando expedição do mandado; 2 - Aguardando cumprimento e devolução do mandado.
<b>TOTAL = 22</b>		

### PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO

O Dr. Luciano Nunes Maia Freire, Titular da 3ª Vara, atualmente auxiliando a Presidência do T.R.E., nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo sua titularidade, respondência e auxílio, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO DE 1/2011 A 1/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1.959	1.076	1.227	300	8.304

À frente da 3ª Vara desde fevereiro de 2012, o magistrado apresentou a seguinte produtividade:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO DE 2/2012 A 1/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
418	230	445	26	984

Verifica-se que, nos últimos 11 (onze) meses de exercício jurisdicional junto a 3ª Vara, o magistrado apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DE 2/2012 A 1/2013				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
38	20,9	40,45	2,36	89,45

Analisando a produtividade do magistrado, observa-se que, no período à frente da titularidade da 3ª Vara, mesmo respondendo/auxiliando em diversas outras Unidades, o Juiz atuou razoavelmente na Secretaria, apresentando considerável número de atos jurisdicionais praticados.

### **LIVROS DA SECRETARIA**

Dentre os livros obrigatórios e facultativos, foram analisados: Registro de Objetos Apreendidos nº 1; Registro de Procedimentos Oficiosos nº 1; Registro de Armas nº 1; Comunicados de Prisão em Flagrante nº 1; Tombo Crime nº 1; Recebimento de Inquéritos nº 1; Tombo Cível nº 1; Protocolo nº 1; Carga aos Advogados nº 1; Carga ao Defensor Público nº 1; Remessa de Autos para Outras Jurisdições; Cartas Precatórias Crime nº 1; Cartas Precatórias Cíveis nº 1; Autos Remetidos à Delegacia de Polícia nº 1; Entrega de Autos às Partes nº 1; Carga ao Ministério Público nº 1; Carga ao Juiz nº 1; Registro de BCO nº 1; Registro de Atos Infracionais; Pedidos Diversos Criminais; Registro de Sentenças do Juizado da Infância e Juventude Cível nº 1; Registro de Sentenças Cíveis nº 3/2012; Registro de Sentenças Criminais; Registro de Sentenças Cíveis nº 1/2013; Registro de Sentenças Cíveis nº 1/2011-2012; Registro de Sentenças da Infância e Juventude Cíveis/2013; Sentenças Criminais do Juizado da Infância e Juventude nº 1; e Registro de Sentenças da Infância e Juventude Criminais.

Os livros examinados e suas devidas observações estão no anexo deste relatório.

## **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL** **COMARCA DE TAUÁ**

A Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal é administrada pela Diretora Ticiane Medeiros Pinheiro, e composta, efetivamente, por 3 (três) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, contando com 1 (uma)

estagiária, e 2 (dois) funcionários cedidos por outros órgãos públicos, conforme detalhado no FICOVI.

## EXAME PROCESSUAL

A Secretaria trabalha com ações em meios físico e eletrônico. Os feitos de natureza cível tramitam, integralmente, no PROJUDI. Contudo, há um remanescente de processos em meio físico, que foram priorizados no exame inspeccional. Diante da inexistência de dinâmica específica para fiscalização, não foi possível despachar as causas em tramitação no meio eletrônico.

Dentre o total de feitos em curso na Unidade, foram analisados 92 (noventa e dois) processos físicos, sendo 60 (sessenta) de natureza criminal e 25 (vinte e cinco) cíveis, além de 7 (sete) Cartas Precatórias, o que corresponde a 7,02% do acervo em tramitação.

– Dos processos submetidos às **Metas 2 de 2009 e de 2010**, a Secretaria apresenta ótima produtividade, existindo apenas 1 (um) feito, estando os autos conclusos desde 22.2.2013;

– Em relação aos **feitos cíveis em meio físico**, observou-se acervo reduzido, contudo, há um considerável atraso na tramitação dos processos. Recomendou-se a manifestação do Juízo, impulsionando as ações;

– Mesmo que impossibilitado o exame das **ações do PROJUDI**, através de relatório gerencial da Unidade, emitido pelo referido sistema, constatou-se que a Secretaria dispunha de 761 (setecentos e sessenta e um) processos conclusos ao Juiz, dos quais 305 (trezentos e cinco) aguardavam despacho, 98 (noventa e oito) estavam conclusos para sentença e 182 (cento e oitenta e dois) permaneciam conclusos para decisão. Observa-se que, segundo dados lançados no FICOVI, mais de 70% dos feitos se encontravam conclusos para o Titular;

– Das **ações de natureza criminal**, algumas estavam com prazos excedidos na tramitação, com quatro delas aguardando julgamento e, pelo menos uma, pendente de sentença desde 15.12.2010;

– Em relação ao **Termos Circunstanciados de Ocorrências**, recentemente protocolados na Secretaria, as audiências preliminares não são agendadas na própria unidade policial, sendo designadas somente para junho de 2013;

– As prestações pecuniárias decorrentes de transações penais são destinadas ao próprio Município, aguardando regulamentação do Tribunal de Justiça quanto ao que dispõe a Resolução nº 154 do CNJ.

– Verificou-se a existência de 7 (sete) Cartas Precatórias, todas com regular tramitação, consoante demonstrativo que segue:

<b>ANO DO PROTOCOLO</b>	<b>NATUREZA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<b>2012</b>	<b>CRIMINAIS</b>	1 - Aguardando cumprimento das condições do <i>sursis</i> ; 1 - Aguardando realização de audiência de instrução.
<b>2013</b>	<b>CRIMINAIS</b>	1 - Aguardando cumprimento das condições do <i>sursis</i> ; 1 - Aguardando realização de audiência de instrução.
	<b>CÍVEIS</b>	1 – Aguardando cumprimento do mandado que determinou a realização de penhora; 2 – Aguardando despacho inicial.
<b>TOTAL = 7</b>		

## **PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO**

O Dr. Adriano Pontes Aragão, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal, atualmente respondendo pela 1ª, 2ª e 3ª Varas, obteve a seguinte prestação jurisdicional, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses trabalhados, incluindo sua titularidade, respondência e auxílio:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO DE 3/2011 A 3/2013</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
2.308	1.781	896	634	6.367

À frente do J.E.C.C da Comarca de Tauá, o magistrado apresenta a seguinte produtividade:

<b>MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO DE 3/2011 A 3/2013</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
1.663	1.496	187	555	2.440

Analisando os números acima, verifica-se que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses de exercício jurisdicional junto ao Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, o magistrado apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

<b>MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS DE 3/2011 A 3/2013</b>				
<b>SENTENÇAS</b>	<b>AUDIÊNCIAS</b>	<b>DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS</b>	<b>ACORDOS</b>	<b>DESPACHOS</b>
69,29	62,33	7,79	23,12	101,66

Em análise comparativa da prestação jurisdicional do magistrado, observa-se que, no período relacionado, mesmo respondendo/auxiliando por outras Secretarias, o Juiz atuou eficientemente na Unidade de sua titularidade, apresentando considerável número de atos jurisdicionais praticados.

## LIVROS DA SECRETARIA

Na Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal, verificou-se a existência dos livros atinentes às suas atividades, conforme elencados no art. 319 e incisos, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, em consonância com a exigência legal.

Todos os livros fiscalizados acompanham o anexo deste relatório, com as observações pertinentes a cada um.

### SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

Todas as serventias extrajudiciais existentes na Comarca de Tauá foram inspecionadas pelos Auditores da Corregedoria-Geral da Justiça, para verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas e emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões do trabalho realizado foram apresentadas em anexo, integrando o presente relatório de inspeção.

### CONCLUSÃO

O prédio do Fórum da Comarca de Tauá é uma edificação nova, com padrão arquitetônico moderno, cujas instalações estão em boas condições de conservação e limpeza.

Atualmente, de acordo com as últimas estatísticas fornecidas no SGEN pelas Secretarias, a Comarca possui um acervo em torno de **4.510** processos, assim distribuídos:

- **1ª VARA:** 1.155;
- **2ª VARA:** 1.401;
- **3ª VARA:** 888;
- **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL:** 1.066.

Conforme o relatório ora apresentado e o conjunto de planilhas e documentos que o acompanham, observando-se o quantitativo de processos existentes em cada uma das Unidades, os trabalhos inspecionais realizados na Comarca de Tauá permitiram a constatação de que grande parte das ações cíveis e criminais que foram examinadas estão com tramitação estagnada quanto ao impulso oficial a cargo do magistrado. A ocorrência é justificável, tanto em virtude da vacância da titularidade da 1ª Vara, como também dos afastamentos dos titulares da 2ª e 3ª Varas.

Devem ser consideradas as diversas atribuições exercidas pelo Juiz Titular do Juizado Especial Cível e Criminal, Dr. Adriano Pontes Aragão, que responde por todas as Secretarias do Módulo Judiciário, acumulando o encargo em diversas outras Comarcas, com a sua titularidade e a jurisdição eleitoral da 19ª Zona.

**Quanto à 1ª Vara**, observou-se que o magistrado em responsabilidade, Dr. Adriano Pontes Aragão, tem se empenhado para regularizar o andamento de todos os feitos e acelerar a prestação jurisdicional que está sob sua responsabilidade há pouco mais de 1 (um) ano. Por se encontrar vaga desde outubro de 2011, a Secretaria está com considerável atraso na marcha processual. Levando-se em consideração o volume de processos em tramitação na 1ª Vara, o desempenho do magistrado restou demonstrado em muitos outros feitos já movimentados através dos necessários despachos, decisões e sentenças proferidas. A Secretaria está bem orientada e com boa organização.

O Conselho da Comunidade, apesar de ter sido instalado, não está em pleno funcionamento, não ocorrendo as reuniões periódicas, muito menos, a remessa mensal do relatório de que trata o art. 81, inciso III, da Lei de Execução Penal. Conforme exigido, deverá o funcionamento desse Conselho ser normalizado, com o envio dos dados.

**Quanto à 2ª Vara**, verificou-se enorme quantidade de ações cíveis com atraso na tramitação, incluindo aqueles feitos que, por força legal, possuem prioridade processual. A Secretaria encontrava-se vaga até 21.2.2013, quando a Dra. Roberta Ponte Marques Maia tomou posse. Contudo, em decorrência de sua licença maternidade, a magistrada não praticou ato jurisdicional na Vara. Por substituição automática, o Dr. Adriano Pontes Aragão responde pela Secretaria desde o final de fevereiro do ano em curso. Há elevado número de processos conclusos, com prazos excedidos. Ademais, de janeiro até o dia em que a Secretaria foi inspecionada (25.4.2013), apenas 10 (dez) audiências haviam sido realizadas, não tendo ocorrido sessões no mês de fevereiro deste ano. Orientou-se ao Juiz no sentido de se envidar esforços a fim de que os prazos processuais sejam rigorosamente cumpridos, principalmente no que se refere aos processos dos acusados presos, uma vez que o atraso na realização de audiências de instrução conduz ao excesso de prazo na formação da culpa, acarretando que réus de alta periculosidade sejam postos em liberdade.

**Quanto à 3ª Vara**, em decorrência da designação do Juiz Titular para auxiliar a Presidência do Tribunal Regional Eleitoral, o Dr. Adriano Pontes Aragão responde pela Secretaria desde fevereiro de 2013. Apesar dos esforços empreendidos pelo magistrado, observou-se inércia em diversos feitos: processos pendentes de despacho inicial; conclusos há mais de 100 (cem) dias; ações que têm como parte(s) ou interessado(s) crianças e adolescentes, paralisadas há mais de 100 (cem) dias, ou pendentes de decisão; Cartas Precatórias não cumpridas pela falta de designação de audiência e pela não devolução dos mandados expedidos pela Secretaria; significativo número de feitos aguardando o agendamento para a realização de audiência; processos inerentes ao Estatuto do Idoso, pendentes de impulso processual há mais de 100 (cem) dias. Ademais, constatou-se certa demora na homologação de flagrantes, havendo feitos paralisados em decorrência desta providência.

No que se refere ao **Juizado Especial Cível e Criminal**, pelo número de processos em tramitação, constatou-se que as demandas têm curso regular. Apesar de ter sido constatado que algumas ações estavam paralisadas há

mais de 1 (um) ano, a Unidade registra boa produtividade, tendo atingido, inclusive, os objetivos da Meta 2 de 2010 e, em relação à Meta 2 de 2009, existe apenas 1 (um) feito pendente de impulso processual. Por possuir processos físicos e outros em tramitação no PROJUDI, recomendou-se ao magistrado empenho na eliminação do acervo remanescente dos processos em meio físico.

Assim, conforme o relatório, planilhas e documentos que o acompanham, observando-se o quantitativo de processos existentes em cada uma das Unidades inspecionadas, de um modo geral, fica demonstrado que a atividade judiciária no Módulo é razoável. Todavia, para satisfazer os anseios da população em termos de uma prestação jurisdicional mais eficaz, faz-se necessária a designação de magistrados para responder pelas Frações ou para auxiliar as Varas, proporcionando tramitação mais célere dos feitos.

Tocante à segurança do Fórum e de seus servidores, foi recomendada especial atenção quanto às drogas, armas e munições apreendidas.

Por fim, além dos registros constantes deste relatório, do quanto posto no **TERMO DE INSPEÇÃO** e dos dados inseridos no **FICOVI**, apresentados por cada Unidade inspecionada no curso dos trabalhos, foram ministradas orientações e recomendações ao Juiz e Diretores(as) de Secretaria e aos servidores em geral, acerca do cumprimento das Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; da observância aos atos normativos por este expedidas, bem assim, dos emanados da Corregedoria Nacional de Justiça e desta Casa Correcional e, em especial, em relação ao cumprimento da legislação referente aos feitos que são amparados pelo Estatuto do Idoso, e aos processos da Infância e da Juventude, priorizando a tramitação dos feitos nos termos determinados no parágrafo único do art. 152 do ECA; da estrita atenção às Resoluções 113 e 116 do CNJ, no que pertine aos feitos da Execução Penal; do funcionamento, com urgência, do Conselho da Comunidade e do reforço da fiscalização quanto ao cumprimento dos prazos para elaboração dos expedientes, principalmente, os atinentes às Cartas Precatórias.

Este é o relato que se submete à apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 4 de junho de 2013.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**Corregedor-Geral da Justiça**

**FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**MARCELO ROSENO DE OLIVEIRA**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

**NEUTER MARQUES DANTAS NETO**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**